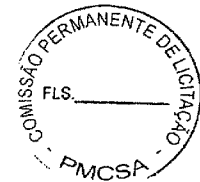


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/PMCSA-SMCRSP/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de melhoramento e expansão do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2017, Concorrência n.º 005/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, fone (21) 2157-4599, representada por seu procurador, **Sr. Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 03567696600 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 118.119.547-07, residente e domiciliado na Av. José Luiz Ferraz, n.º 550, Recreio, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 135/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 04 de junho de 2018, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados juntamente com a majoração dos recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 015PMCSA-SMCRSP/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 28 de fevereiro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 7.764.501,49 (sete milhões setecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e nove centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o acréscimo de valor contratual de R\$ 1.154.774,76 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), corresponde a aproximadamente um acréscimo de 14,87% (quatorze vírgula oitenta e sete por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a justificativa técnica, e a planilha estimada de execução de prestação de serviço, ambos a lavra do engenheiro Civil e fiscal do contrato Ebenézer Gomes Marinho, inscrito no CREA sob o n.º 024.072-D/PE e matrícula n.º 31466, na qual motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização termo aditivo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, "a", bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 135/18, datada de 04 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 1.154.774,76 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 14,87% (quatorze vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado, obedecido o disposto no art. 65, I, "a", bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

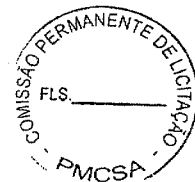
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos <i>Clayton da Silva Marques</i> Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matrícula: 43001</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i> <b>CONTRATADO: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA</b></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>[Handwritten Signature]</i> <b>Carlos Eduardo Nascimento</b> SCRSP - Setor Financeiro Mat. 43.285</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Ednardo Barbosa de S. Junior</i></p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: HASHIMOTO  
MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/PMCSA-SMCRSP/2018**, **Ata de Registro de Preços nº 008/2017**, **Concorrência nº 005/2017**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a aproximadamente 14,87% do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ. **Valor Total**: R\$ 1.154.774,76. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2018.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:2911F69C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2018. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>